

**PORTARIA GR nº 518, de 08 de junho de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.013700/2026-89;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Manoel Gabriel Rodrigues Filho, Matrícula nº 146587-2, para ocupar o cargo de Diretor-Adjunto do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí, durante o biênio 2026/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/10/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17159, datada de 9 de junho de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2026-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 09 de junho de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula



046/2026	<b>FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de <b>2 Prensas de silagem em pacotes</b> - Capacidade de produção entre 800 à 1200 kg/h; equipada com motor elétrico de 220v; compartimento de prensa para sacos com dimensões mínimas de 0,55m x 1,00m, com capacidade mínima de armazenamento entre 20 a 35 kg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	<b>Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas</b>	083.209-0	<b>Jayro Lopes Antunes</b>	371.734-8
----------	--	--	---	-----------	------------------------------------	-----------

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

<b>EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2026</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.001551/2026-95
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	26102476
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 14.133, de 2021
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	<b>FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>06.313.733/0001-62</b>



<b>Resumo do Objeto</b>	O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de <b>2 Prensas de silagem em pacotes</b> - Capacidade de produção entre 800 à 1200 kg/h; equipada com motor elétrico de 220v; compartimento de prensa para sacos com dimensões mínimas de 0,55m x 1,00m, com capacidade mínima de armazenamento entre 20 a 35 kg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses
<b>Data de Assinatura</b>	<b>09/06/2026</b>
<b>Valor Global Anual</b>	<b>R\$ 22.513,40</b>
<b>Dotação Orçamentária</b>	Unidade: 15.101 Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5005
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.52
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Anexo SC</b>	<b>2026SC00402</b> <b>ID (0023919104)</b>
<b>GOV_Despacho CGFR Contratação</b>	<b>ID (0024256330)</b>
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Cladimir Antônio Ferrazzo</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17160, datada de 9 de junho de 2026.)*

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

#### Portaria Nº 38, de 08 de junho de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 2026NE00115, âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- PIAUIPREV, decorrente do Processo Administrativo nº [00227.000919/2026-96](#).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, e as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV para

